

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.105, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação superior, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica Nº 50066/2015-DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71000.058315/2010-74, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Creche Beneficente Menino Jesus, CNPJ nº 09.437.609/0001-05, com sede em Recife/PE, considerando o disposto no art. 38-A da Lei nº 12.101, de 2009, com validade para o período de 30/06/2010 a 29/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO BACHUR

(Publicação no DOU n.º 249, de 30.12.2015, Seção 1, página 109)